



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 134-2018, de 07 de maio de 2018.

Dispõe sobre a designação de membro auxiliar e servidora para participarem da organização e execução de atividades da Corregedoria Nacional no Ministério Público do Estado de Sergipe, no período de 20 a 25 de maio de 2018.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e artigo 18, do Regimento Interno do CNMP;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, que lhe confere poderes de auto-organização da Corregedoria Nacional para o cumprimento das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o “Diálogo da Corregedoria Nacional com Membros e servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe”, a 112ª Reunião do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – CNCGMPEU e o curso “Negociação, Mediação e Conciliação para o Ministério Público”, referente à Estratégia Nacional de Não Judicialização (ENAJUD), a serem realizados no Ministério Público do Estado de Sergipe, na cidade de Aracaju, no período de 21 a 25 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o membro auxiliar Samuel Alvarenga Gonçalves, Coordenador Substituto da Coordenadoria de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório (CIEE), e a servidora Larissa Lago Barbosa Bezerril, lotada nessa Coordenadoria, para participarem da organização e auxiliarem a Corregedoria Nacional na execução dessas atividades, na sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, na cidade de Aracaju, no período de 20 a 25 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 07 de maio de 2018.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público